



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000

Fone/Fax (045) 3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 19, de 15 de abril de 2016.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2016, a Servidora **Ines Goulart da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], no cargo de Assessor Administrativo, 60% (sessenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal n. 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de abril de 2016.


Pedro Ignácio Serrin
Presidente